



Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Porecatu, realizou-se a sessão de abertura dos envelopes da chamada pública 09/2021, objetivando o credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais através do DAM 'documento de arrecadação municipal' padrão FEBRABAN, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação Adrian Fablicio Gonçalves e os membros da equipe de apoio Eduardo Dias Noronha. Foi protocolizado o envelope do seguinte proponente: BANCO BRADESCO S/A sob o protocolo nº661 datado no dia 16/11/2021 ( dezesseis de novembro de dois mil e vinte e um).A Comissão observou que havia 01 envelope lacrado, conforme protocolo mencionados acima, recebidos dentro do prazo legal, que será aberto nesta sessão, cujo seu conteúdo será anexado em protocolo apenso a este processo de credenciamento. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa BANCO BRADESCO S/A inscrita no CNPJ sob nº 60.476.948/0001-12, solicitando credenciamento para os itens 1,2 e 3. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se que a empresa BANCO BRADESCO S/A apresentou os documentos exigidos dentro do envelope 1(um) do item 8.3 à 8.3.15 do instrumento convocatório, ressalvo que a certidão de regularidade do FGTS-CRF apresentada pela empresa estava com sua data expirada, no entanto a equipe de apoio consultou e sua situação está devidamente regular. Sendo assim a Comissão julga o interessado pré-qualificado, apto ao presente credenciamento, nos valores propostos e respeitando o ESTIMADO do credenciamento para o período de 12 (doze) meses de até **R\$ 99.996,75 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).**

ITEM	Serviço	Unidade de Medida	Tarifa
1	Serviço De Arrecadação de Documento pelo canal INTERNET e prestação de contas através de meio eletrônico.	Serv	R\$ 1,57
2	Serviço De Arrecadação de Documento pelo canal TERMINALDE AUTOATENDIMENTO e prestação de contas através de meio eletrônico.	Serv	R\$ 1,74
3	Serviço De Arrecadação de Documento pelo canal CORRESPONDENTE BANCÁRIO e prestação de contas através de meio eletrônico.	Serv	R\$ 2,36

A Comissão submete o presente credenciamento para apreciação e Parecer de Julgamento, e o mesmo retornando, querendo, homologação pelo Sr. Prefeito Municipal. Em sendo homologado, serão convocados os interessados para assinatura do termo de credenciamento (CONTRATO), nos termos do anexo III do edital. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão deu por encerrado o presente ato público e, eu Eduardo Dias Noronha, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

Adrian Fablicio Gonçalves  
Presidente da Comissão de Licitação

Eduardo Dias Noronha  
Membro da equipe de apoio